

EDITAL

JIC-JUR 2017

IV Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Nacional de Direito/UFRJ

A Direção da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o compromisso da FND/UFRJ com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a importância de se promover o intercâmbio de experiências entre Alunos de Graduação e Alunos de Pós-graduação, Professores e Pesquisadores da FND/UFRJ e de outras Universidades e Faculdades de Direito;

CONSIDERANDO o intuito de estimular os Alunos de Graduação da FND/UFRJ e de outras universidades e Faculdades de Direito para a Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Artística e Cultural;

CONSIDERANDO, ainda, que compete à Direção da FND/UFRJ proporcionar espaços para a divulgação das pesquisas realizadas na Unidade;

RESOLVE:

Tornar pública a presente chamada de trabalhos para apresentação na IV Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Nacional de Direito (JIC-JUR 2017), que ocorrerá no dia 10 de maio de 2017, conforme exposto neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 A IV Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Nacional de Direito (JIC-JUR 2017) terá como objetivo a apresentação dos projetos de pesquisa desenvolvidos na FND/UFRJ e em outras Universidades e Faculdades de Direito.

2. DA COORDENAÇÃO

2.1 A Coordenação da JIC-JUR 2017 será exercida pelo Professor Carlos Bolonha, Coordenador de Pesquisa da FND/UFRJ.

2.2 A Coordenação poderá contar com a colaboração de Discentes de Graduação na qualidade de Assistentes ou Alunos Secretários.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 A apresentação de trabalho na JIC-JUR 2017 estará aberta a todos os Alunos de Graduação, Bolsistas ou não, envolvidos em projetos e/ou grupos de pesquisa da FND e de outras faculdades de Direito, inclusive àqueles que participam de projetos e/ou programas de extensão integrados às pesquisas realizadas nessas instituições.

Parágrafo único: É recomendável a apresentação de pesquisa por Aluno de Graduação da FND que seja bolsista, independentemente da modalidade da bolsa.

3.2 É facultada a apresentação de trabalho por ex-aluno recém-graduado da FND/UFRJ, desde que tenha concluído o curso no segundo semestre letivo de 2016.

3.3 Permite-se a apresentação de trabalhos em grupo; contudo, é recomendada a apresentação individual aos Alunos Bolsistas, seja qual for a modalidade.

3.4 Permite-se a participação de Alunos da Pós-graduação como colaboradores na orientação, na pesquisa ou na avaliação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A submissão dos trabalhos deverá ser feita no período de 13/03/2017 a 14/04/2017, através do Formulário de Inscrição disponível no sítio eletrônico da FND/UFRJ (<http://www.direito.ufrj.br/>).

4.2. O Formulário de Inscrição deverá ser enviado, no formato PDF, para o endereço de e-mail pesquisa@direito.ufrj.br com o assunto “Inscrição JIC-JUR 2017”.

4.3 O aluno ou grupo expositor que for utilizar PowerPoint deverá comunicar à Coordenação de Pesquisa no mesmo e-mail que enviar o Formulário de Inscrição.

4.4 O preenchimento incompleto e/ou incorreto do Formulário de Inscrição, bem como o envio em formato diferente do exigido, poderá acarretar a não efetivação da inscrição.

4.5 Não serão admitidos trabalhos cujo Orientador ou coorientador não esteja vinculado à FND/UFRJ ou à instituição de ensino do aluno ou grupo proponente.

4.6 Cada Participante poderá inscrever somente 1 (um) trabalho.

4.7 Não é possível a participação em mais de um trabalho, ainda que o mesmo seja realizado em grupo.

5. DA SELEÇÃO DO TRABALHO

5.1 Os trabalhos serão selecionados com base nos seguintes critérios: 1) clareza na explicitação

dos objetivos e da metodologia; 2) indicação das conclusões alcançadas, quando aplicável; 3) originalidade; e 4) contribuição científica.

5.2 Será formada uma Comissão de Seleção, composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) professores da Faculdade Nacional de Direito, a fim de proceder à verificação dos critérios de seleção indicados no item.

5.3 O trabalho inscrito poderá ser selecionado, na forma apresentada, ou rejeitado.

5.4 A Comissão de Seleção terá até o dia 20/04/17 para, impreterivelmente, comunicar à Coordenação de Pesquisa os trabalhos deferidos e indeferidos.

5.5 A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação no evento será realizada na data de 24/04/2017.

6. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

6.1 A apresentação do trabalho na JIC-JUR 2017 terá duração de 15 (quinze) minutos e deverá ser feita na forma oral.

6.2 A Programação será divulgada pela Coordenação de Pesquisa na data de 28/04/17, levando em consideração, sempre que possível, o agrupamento temático.

6.3 Cada sessão contará com a presença de 2 (dois) Professores da FND/UFRJ, os quais assumirão as tarefas de coordenação das apresentações e condução dos debates.

6.4. As tarefas descritas no item 6.3 poderão ser eventualmente assumidas por Alunos do Programa de Pós-graduação em Direito da UFRJ (PPDG/UFRJ).

7. DAS BANCAS

7.1 Os Professores e Alunos da pós-graduação que desejarem participar do evento como avaliadores deverão responder ao e-mail de convocação que será enviado por servidor da Coordenação de Pesquisa.

7.2 Os avaliadores serão alocados nas bancas preferencialmente por área de conhecimento.

7.3 Uma vez formadas e publicadas, as bancas não serão alteradas, senão por motivo imperioso.

7.4 Os avaliadores receberão por e-mail as fichas de inscrição dos trabalhos que serão apresentados em suas respectivas bancas, bem como orientações e demais informações.

7.5 Os avaliadores que eventualmente não puderem comparecer no dia do evento devem avisar à Coordenação de Pesquisa com antecedência.

7.6 Os avaliadores deverão coordenar as apresentações dos trabalhos e conduzir os debates, bem como preencher as fichas de avaliação, que lhes serão entregues ao longo das apresentações.

7.7 Os avaliadores da banca poderão decidir, consensualmente, por conceder mais tempo para as apresentações e para os debates, desde que respeitem o horário de encerramento da sessão e que reste, pelo menos, 30 (trinta) minutos para cada trabalho remanescente.

7.8 As fichas de avaliação deverão ser entregues ao Aluno Secretário, ao final da sessão, e não conferem nota ou grau no boletim dos alunos expositores.

8. DOS ALUNOS SECRETÁRIOS

8.1 Os Alunos de Graduação que desejarem participar do evento como Alunos Secretários deverão responder ao e-mail de convocação que será enviado pela Coordenação de Pesquisa.

8.2 Cada banca contará com 1 (um) Aluno Secretário.

8.3 Os Alunos Secretários serão responsáveis por entregar material aos avaliadores de suas bancas, contar o tempo das apresentações, recolher as assinaturas na lista de presença e as fichas de avaliação destinadas à Coordenação de Pesquisa.

9. DOS ALUNOS ASSISTENTES

9.1 Os Alunos de Graduação que desejarem participar do evento como Alunos Assistentes deverão responder ao e-mail de convocação que será enviado pela Coordenação de Pesquisa.

9.2 Os Alunos Assistentes ajudarão a Coordenação de Pesquisa nas funções de Auxiliar de Corredor e Auxiliar de Certificado.

9.3 Auxiliares de Corredores serão responsáveis por orientar os alunos, membros de bancas e ouvintes nos corredores da faculdade, indicando as salas das sessões, bem como por elaborar e fixar cartazes sinalizadores e, depois do evento, recolhê-los.

9.4 Auxiliares de Certificados serão responsáveis por preencher os certificados que serão entregues aos avaliadores, ouvintes e expositores do evento.

9.5 Os Alunos Assistentes receberão todas as orientações relativas às suas funções por e-mail e deverão estar presentes no dia do evento.

10. DA PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

10.1 Somente os resumos dos trabalhos aceitos e apresentados serão publicados nos *Anais da JIC-JUR 2017* - publicação periódica em formato digital.

10.2 A Coordenação da JIC-JUR 2017 entregará os Certificados na Sessão de Encerramento da

JIC-JUR 2017 no dia 11 de maio de 2017, no Salão Nobre da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme programação a ser divulgada.

10.3 Para receber o certificado, será imprescindível assinatura de lista de presença.

11. DAS HORAS COMPLEMENTARES

11.1 Os Alunos de Graduação da FND/UFRJ que apresentarem trabalhos na JIC-JUR 2017 receberão 15 (quinze) horas para fins de atividades complementares, que serão lançadas automaticamente e conforme a sua Regulamentação e o Projeto Pedagógico do Curso.

11.2 Os Alunos de Graduação da FND/UFRJ ouvintes das sessões da JIC-JUR 2017 receberão 15 (quinze) horas para fins de atividades complementares, que serão lançadas automaticamente e conforme a sua Regulamentação e o Projeto Pedagógico do Curso.

11.3 Os Alunos de Graduação da FND/UFRJ que auxiliarem a Coordenação de Pesquisa na realização da JIC-JUR 2017, como Alunos Secretários ou Alunos Assistentes, receberão 15 (quinze) horas para fins de atividades complementares, que serão lançadas automaticamente e conforme sua Regulamentação e o Projeto Pedagógico do Curso.

11.4 Se houver compatibilidade de horário, o Aluno de Graduação da FND/UFRJ poderá realizar mais de uma atividade que confere horas complementares na JIC-JUR 2017, sendo as atividades: apresentar trabalho, ouvir sessão e auxiliar a Coordenação de Pesquisa.

11.5 Para que as horas complementares sejam lançadas, é imprescindível que o aluno assine lista de presença relativa à atividade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Orientadores e Participantes deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos junto à Coordenação de Pesquisa da FND/UFRJ.

12.2 Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, os participantes deverão consultar a Coordenação de Pesquisa da FND/UFRJ através do e-mail pesquisa@direito.ufrj.br.

12. CRONOGRAMA

Data	Descrição
15/02/2017	Publicação do Edital
13/03/2017 a 14/04/2017	Período de inscrição através do envio por e-mail do Formulário de Inscrição
17/04/2017 a 20/04/2017	Período para a Comissão de Seleção analisar

	as inscrições
24/04/2017	Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação no Evento
28/04/2017	Divulgação da Programação
10/05/2017	Realização da IV JIC-JUR
11/05/2017	Sessão de encerramento e entrega de certificados

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Flavio Alves Martins
Diretor da Faculdade Nacional de Direito
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Universidade Federal do Rio de Janeiro